

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.426, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração de servidora protocolizado sob PAE nº 1960/2024, datado em 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21/11/2024, a servidora MARIA DE LOURDES PADILHA PILATTI, matriculada sob nº 2100/1, cargo de Escriturário A - Extinção, regime estatutário, admitida em 1º de setembro de 1987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2024.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.845, de 29/11/2024